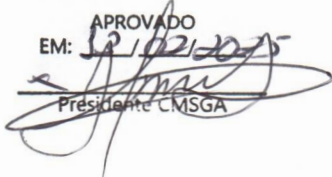




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 145, DE 2025

APROVADO
EM: 12/02/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, realização de pavimentação asfáltica, calçamento de pedra tosca ou piçarramento, conforme características do solo, para as estradas de acesso à comunidade da Lagoa Seca.

O Vereador Professor Ivan Oliveira do PT, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de pavimentação asfáltica, calçamento de pedra tosca ou piçarramento, conforme características do solo, para as estradas de acesso à comunidade da Lagoa Seca.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de todos e garantido na Constituição Municipal, bem como a Lei Orgânica do Município, o vereador é a base da cadeia alimentar na representatividade da comunidade, dos distritos e vilarejos do município ouvindo as necessidades do povo e defendendo os interesses do município.

Diante do exposto solicito do Poder Executivo Municipal providências para o atendimento deste Requerimento no sentido de providenciar a realização de pavimentação asfáltica, calçamento de pedra tosca ou piçarramento, conforme características do solo, para as estradas de acesso à comunidade da Lagoa Seca.

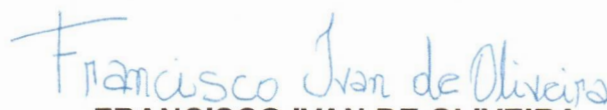
Cumpre destacar e reconhecer que a demanda foi trazida pela comunidade local através de diálogos com os moradores da região.

Informo ainda que as estradas da região da Lagoa Seca ficam intransitável no período de chuvas, comprometendo o ir e vir das famílias, inclusive do transporte escolar.

Certo do apoio dos membros desta Casa de Leis na aprovação deste Requerimento, agradeço.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)